



Termo de Referência (TR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

SECRETARIA ORIGINÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

• TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 02/2026

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de concreto usinado, meio-fio pré-moldado e prestação de serviços de bombeamento e acabamento em concreto, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.
01	Concreto Usinado FCK 30	m ³	200
02	Concreto Usinado FCK 35	m ³	200
03	Serviço de bombeamento de concreto usinado	m ³	500
04	Serviço de sarrafeamento e polimento de concreto usinado aplicado no local	m ²	4.000
05	Meio-fio de concreto pré-moldado para calçamento de estradas vicinais	Unid.	7.000

2. JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

Os materiais e serviços pretendidos destinam-se à consolidação da Pista de Caminhada ao longo da Avenida Dona Mariquinha (Zona Urbana) e vias de acesso do Parque Municipal (Avenida Luiz Correa Cardoso), locais de alta circulação de pedestres e turistas. Os meios-fios serão destinados ao calçamento de Estradas Rurais Vicinais, mitigando problemas de erosão e garantindo a trafegabilidade no interior do município de Maria da Fé - MG.

3. LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

- **Concreto e Serviços de Polimento/Bombeamento:** Deverão ser fornecidos e executados diretamente nos canteiros de obras situados na Avenida Dona Mariquinha e Avenida Luiz Correa Cardoso, de forma parcelada, conforme cronograma e solicitação prévia da Secretaria de Obras (com antecedência mínima de 48 horas).
- **Meios-fios pré-moldados:** Deverão ser entregues nos locais de manutenção das Estradas Rurais Vicinais indicados pela fiscalização ou no pátio da Secretaria de Obras.

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



- O concreto usinado deverá vir acompanhado do respectivo traço e nota fiscal explicitando o FCK exigido. Serão moldados corpos de prova para ensaio de resistência sempre que a fiscalização julgar necessário.
- Os serviços de sarrafeamento e polimento deverão apresentar acabamento liso e nivelado, sem fissuras ou imperfeições grosseiras, sob pena de refazimento sem custos para o município.

5. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

O valor global máximo admitido para esta contratação é de **R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**, obtido por meio de ampla pesquisa de mercado junto a fornecedores locais e consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer materiais de primeira qualidade, que atendam às normas técnicas da ABNT.
- Disponer de equipamentos adequados (caminhões betoneira, bombas de concreto, acabadoras de superfície/bambolês) e mão de obra devidamente uniformizada e com os EPIs necessários.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros durante a execução dos serviços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Proporcionar livre acesso dos funcionários e maquinários da contratada aos locais de execução das obras.
- Efetuar a fiscalização dos serviços por intermédio de servidor designado, realizando as medições devidas.
- Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos neste termo.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, por meio do servidor [Nome do Fiscal / Matrícula], que terá poderes para rejeitar materiais ou serviços que não estejam de acordo com os padrões exigidos neste Termo.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado parceladamente, em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das medições dos materiais entregues e serviços efetivamente executados no período.



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



Maria da Fé - MG, 15 de junho de 2026.

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas